



# PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSA SETE

Avenida Pinheiro, 1.500 – Fone (51)3616-6041/6042 – Fax (51)3616-6903 – Centro – 96908-000 – PASSA SETE - RS

Obra: AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MURTA, A=126,93 m<sup>2</sup>

Local: DISTRITO DE MURTA – PASSA SETE/RS

COMPOSIÇÃO DO BDI ADOTADO PARA A OBRA/SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	TAXA %
1	Administração Central	AC	4,00
2	Garantias, Seguros e Imprevistos	G	0,75
3	Riscos	R	0,80
4	Encargos Financeiros	EF	0,78
5	Lucro	L	5,80
6	COFINS	I	3,00
7	PIS		0,65
8	ISS		2,50
	<b>TOTAL</b>		<b>20,00</b>
$BDI = \frac{((1+AC/100) \times (1+G/100) \times (1+R/100) \times (1+EF/100) \times (1+L/100))}{[1-(I/100)]} - 1 \times 100 = 20\%$			

6,15

Obs: Não constam no BDI os custos relativos a Serviços Técnicos profissionais, e Serviços preliminares executados no local da obra. Os custos administrativos indicados no BDI, referem-se aqueles incidentes na estrutura administrativa para o gerenciamento do contrato.

OBS: A provisão para pagamento de IRPJ e da CSLL está embutida no Lucro Bruto - L.

PASSA SETE, 26 DE JULHO DE 2013